



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
"Departamento de Leis e Decretos"

Canoinhas/SC, 17 de julho de 2012.

Ofício Nº. 075/2012/LD

Prezado Presidente:

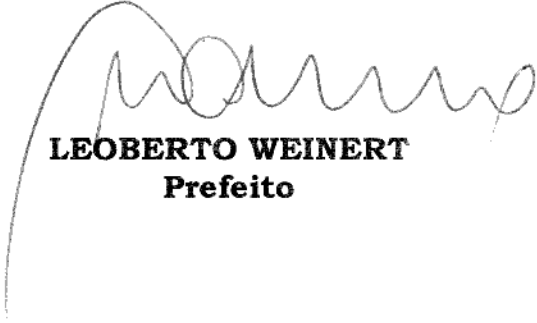
Cumprimentando-o, cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e votação desta Egrégia Casa Legislativa, em regime de **urgência**, o seguinte Projeto de Lei que:

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS/TERMOS DE COMPROMISSO DO FNDE; DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO; DO EXCESSO E/OU PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Devida importância que esta autorização legislativa possui, haja vista que trata de inclusão no orçamento de créditos necessários para esta municipalidade manifestar adesão ao registro de preços do Governo Federal, visando à aquisição de 01 (um) ônibus urbano escolar acessível, 24 (vinte e quatro) projetores e 30 (trinta) condicionadores de ar para a rede municipal de ensino, solicitamos, por obséquio, se possível for, a vossa excelência à realização de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, visando à apreciação e aprovação da matéria em única data.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Exmo. Sr.
ALEXEY SACHWEH
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC

Recebido
17/07
13:40